



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 24/2014

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2015-2016

PROJETO DE PESQUISA: ACESSO A TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Campus Angicos, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **03 (TRÊS)** bolsistas para atuar nos Projeto de Extensão Universitária (PROEXT/2015) - **Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O PROEXT 2015 – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontra-se disponível **03 (TRÊS)** bolsas do Programa PROEXT para estudantes do curso de Ciência e Tecnologia e de Engenharia Civil do Campus de Angicos, para os Projetos de Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste, sob Coordenação do Prof. Almir Mariano de Sousa Junior (docente do Campus de Pau dos Ferros), no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através de preenchimento de formulário em anexo, e demais documentos listados no item 3 deste edital, e enviado para o e-mail jordana.medeiros@ufersa.edu.br, a partir das 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014, até as 17:00 horas do dia 05 de dezembro de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (plataforma Lattes);
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, possuir disponibilidade para viajar (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus de Angicos;
- b) Apresentar IRA maior ou igual a 6,0
- c) Ter sido aprovado na disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC);
- d) Ter sido aprovado na disciplina de Topografia, ou encontrar-se matriculado na mesma;
- d) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- e) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- f) Ser aprovado na análise do currículo (eliminatória);
- g) Ser aprovado na entrevista (classificatória).

4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- b) maior nota nas disciplinas de Projeto Auxiliado por Computador, Expressão Gráfica, Topografia e Informática Aplicada, respectivamente.
- c) Análise de Currículo

5. DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
01 de dezembro de 2014	Publicação do Edital
01 a 05 de dezembro de 2014	As inscrições serão gratuitas e realizadas através de preenchimento de formulário em anexo (ANEXO I), e demais documentos listados no item 3 deste edital, e enviado para o e-mail jordana.medeiros@ufersa.edu.br , a partir das 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2014, até as 17:00 horas do dia 05 de dezembro de 2014.
08 de dezembro de 2014	Divulgação dos candidatos aptos à entrevista, com resultado fixado ao lado da sala 27 do Bloco de Sala dos Professores.
10 de dezembro de 2014	Realização das entrevistas em sala e horário a serem divulgados juntamente com o resultado da análise de currículo.
11 de dezembro de 2014	O resultado do processo seletivo será afixado ao lado da sala 27 do Bloco de Sala dos Professores e no site da UFERSA.

5.1 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será afixado ao lado da sala 27 do Bloco de Sala dos Professores, na UFERSA campus Angicos.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.2 O estudante bolsista do projeto receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** por um período de até 12 (doze) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) baixo rendimento no programa;
- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Programa;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Angicos, 01 de dezembro de 2014.

Comissão de Seleção

Prof. ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR

Prof.^a JORDANA MEDEIROS BERNARDINO

Representante do Setor Pedagógico



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS

Nome do Candidato: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ **CPF:** _____

Data de Nascimento: _____ **Telefone:**

Celular: _____ **e-mail:** _____

Curso: _____ **Período:**

Anexar os seguintes Documentos:

1. Currículo (plataforma Lattes);
2. Histórico escolar;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, possuir disponibilidade para viajar.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº de matrícula _____, Campus Angicos, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para o Programa de Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste, e disponibilidade para viajar.**

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do candidato)